



LEI MUNICIPAL Nº 1041 DE 15 DE MARÇO DE 2006

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de Arquiteto, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2003, e dá outras providências".

Lei. A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 05 (cinco) vagas de Arquiteto, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHRITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 006/2006
Autor: Executivo Municipal
Mensagem nº 001/GP/2006